



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 038, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a localização da servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor constante no ofício nº 334/2013 de 20 de novembro de 2013, emanado pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, através da Promotoria de Justiça do Condado/PE, face à denúncias realizadas, e;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo citada encontra-se em desvio de função, vez que estava exercendo a função de Técnica de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a funcionária pública municipal a Sr.^a **LUCIANA MARIA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 587.020.244-20 e na matrícula 173-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura – Auxiliar de Serviços, na Creche Alvina Cabral, onde desempenhará suas atividades a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 14 de janeiro de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita